



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000

☎ PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 003/2017 – D.A. – D.C.L.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2017

Aditamento ao Contrato para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, visando a operacionalização de processos que envolvam regras de negócios, especificação de roteiros, planificação, empacotamento de dados eletrônicos e envio de dados ao SISTEMA AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais Órgãos das esferas Estadual e Federal – diversos Departamentos – que, entre si, celebram o MUNICIPIO DE MIRASSOL e a empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 46.612.032/0001-49, cujo paço municipal encontra-se situado na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, em Mirassol, SP, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **ANDRÉ RICARDO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG. 27.589.397-2 SSP/SP, CPF. 264.549.668-79, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Magalhães, nº 3566, Primeiro Andar, bairro São Francisco, CEP 15.130-000, Mirassol/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede na Rua José do Carmo Lisboa nº 177, sala 04, Vila Imperial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.015-660, inscrita no CNPJ/MF nº 08.714.485/0001-97, Inscrição Municipal nº 138.186/0, representada por seu sócio diretor, Sr. **ANTÔNIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.999.277 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 267.935.008-13, residente na Rua Imperial, nº 955, Apto 21, Bairro Vila Imperial, CEP 15.015-610, São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**; celebram o Segundo Aditamento ao Contrato 042/2017, formalizado na data de 06 de abril de 2017, aditado pela primeira vez em 06 de abril de 2018, conforme as disposições abaixo:

JUSTIFICATIVA – Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do Protocolo 004782/04/2019, conforme solicitação encaminhada em 02 de abril de 2019, pelo Departamento de Contabilidade de Finanças, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato, disposto na “Cláusula Terceira” do Contrato Originário, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de abril de 2019, com término de sua vigência em 05 de abril de 2020.



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000

PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas deste aditamento, inerentes ao **CONTRATANTE** serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 02030004122.0003.2019 – 33903905 – F: 420 – RP – FR. 01 ref. 30%
- 02040004122.0003.2020 – 33903905 – F: 452 – RP – FR. 01 ref. 30%
- 02050004123.0003.2024 – 33903905 – F: 508 – RP – FR. 01 ref. 40%

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditamento contratual foi realizado nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato em seis vias de igual teor para o mesmo fim, com duas testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 05 de abril de 2019.



CONTRATANTE

Município de Mirassol
Dr. André Ricardo Vieira



CONTRATADA

METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA
LTDA - EPP
Antônio Carlos Alves



Testemunha

Andrea Fernanda E. de Oliveira Souza
RG 33.958.418-x SSP/SP
Matrícula 4047672



Testemunha

Raiza Camila da Silva Costa Moura
RG 48.858.295-7 SSP/SP
Matrícula 4061756



Diretor do Depto. Contabilidade e Finanças

Donizetti Aparecido Colebrusco



Chefe da Divisão de Comunicações

Administrativas

Sandra Diresta Galão



Diretora do Depto. de Negócios Jurídicos

Rosana Perpetua Gonçalves